

PORTARIA Nº 175/11 DE 19 DE JANEIRO DE 2011

Concede Gratificação de Interiorização (GI) a servidor do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no das atribuições previstas no Art. 35, Inciso I, "e" e "t" da Lei Complementar 02/90, e à vista do disposto no Art. 11° da Lei n° 6.450/08, combinado com o Art. 9°, da Lei n° 7.103/10 e, ainda, Portaria n° 019/11,

RESOLVE:

Art.1°. Conceder à servidora Roberta Sobral Mansour, Analista do Ministério Público do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, lotada na Promotoria de Justiça da Comarca de Riachuelo, Gratificação de Interiorização (GI) de 13% (treze por cento), incidente sobre o vencimento base, da tabelas dos Serviços Auxiliares do Ministério Público Estadual (Anexo I-B, Tabela I-B), no período de 03/01/11 a 31/01/11.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 03/01/11 a 31/01/11, revogada a Portaria nº 2.135/10.

Dê-se ciência e cumpra-se.

ORLANDO ROCHADEL MOREIRA PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA